



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Heitor Boccato

112

LEI NUMERO 755

De 4 de novembro de 1968

Cria dois cargos de escriturário, padrão "E"

HEITOR BOCCATO, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados, na Tabela III do Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura, anexa à lei n. 684, de 31 de janeiro de 1967, dois cargos de escriturário, padrão "E".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Roque, 4 de novembro de 1968.

Heitor Boccato
HEITOR BOCCATO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 4-11-1968

Carlos Potyguara de Oliveira
CARLOS POTYGUARA DE OLIVEIRA
Dir. de Div. do Exp.